

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3820/2025

Proposição: Indicação nº 2400/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA, PARA QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE USO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DA JUVENTUDE ANA MARIA BRANDÃO AO ESPORTE CLUBE ANA BRANDÃO, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

